

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA DA FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO - FL-SP  
2º SEMESTRE DE 2020.**

A FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO (FL-SP), situada na Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 – Bairro Granja Viana – Cotia/SP Recredenciada pela Portaria nº 503, de 11/04/2017, publicada no DOU nº 71 de 12/04/2017, seção 1, p. 14, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de 15 de junho de 2020 a 04 de setembro de 2020, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, para o 2º semestre letivo de 2020.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP institui um projeto social para a região de Cotia, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, período propedêutico do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 348,75/cada). Para os candidatos interessados em participar do “Vestibular Social da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP/2020.2”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, até o dia 04 de setembro de 2020. No site da FL-SP, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição (<https://conteudo.faculdadelusofona.com.br/vestibular-online-sp>), seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 8º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular, faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 348,75/cada). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a 25% de desconto.

§ 3º Para a manutenção do percentual de desconto do Vestibular Social o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas que compõem o semestre cursado no curso de graduação.

Caso seja reprovado em até três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 15% de desconto.

Caso seja reprovado em mais de três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 10% de desconto.

§ 4º EM RAZÃO DO PERÍODO PROPEDEÚTICO, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª e 3ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (1º semestre de 2021), seja transferido para a opção seguinte.

§ 5º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 2º período de 2021.1 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 6º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- **Administração** – Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 86, de 20/02/2019, D.O.U 21/02/2019;

- **Biomedicina** - Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 135, de 01/03/2018, D.O.U 02/03/2018;
- **Ciência Contábeis - Bacharelado**, 100 vagas, noturno, duração de 08 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 370, de 28/05/2018, D.O.U 30/05/2018;
- **Design de Interiores** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 545, de 14/08/2018, D.O.U 15/08/2018;
- **Direito** – Bacharelado, 200 vagas sendo ofertadas, 50 vagas matutino e 150 vagas noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 269, de 03/04/2017, D.O.U 04/04/2017;
- **Educação Física** - Licenciatura, 150 vagas, noturno, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Enfermagem** - Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 533, de 02/08/2018, D.O.U 03/08/2018;
- **Engenharia Civil** - Bacharelado, 100 vagas, noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Engenharia da Produção** - Bacharelado, 50 vagas, noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 586, de 17/08/2015, D.O.U. 18/08/2015;
- **Fisioterapia** - Bacharelado, 200 vagas, noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 135, de 01/03/2018, D.O.U 02/03/2018;
- **Gastronomia** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 86, de 20/02/2019, D.O.U 21/02/2019;
- **Gestão Financeira** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 1031, de 29/09/2017, D.O.U 03/10/2017;
- **Gestão de Recursos Humanos** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 1031, de 29/09/2017, D.O.U 03/10/2017;
- **Logística** – Curso Superior de Tecnologia, 50 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 721, de 27/11/2014, D.O.U 28/11/2014;
- **Marketing** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.200, de 24/11/2017, D.O.U 27/11/2017;
- **Pedagogia** - Licenciatura, 200 vagas, noturno, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 917, de 27/12/2018, D.O.U. 28/12/2018;
- **Processo Gerenciais** – Curso Superior de Tecnologia, 100 vagas, noturno, duração de 04 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 113, de 28/02/2019, D.O.U 01/03/2019;
- **Psicologia** - Bacharelado, 100 vagas, noturno, duração de 10 semestres, Portaria de Autorização MEC nº 570, de 22/08/2018, D.O.U 23/08/2018.

A tabela abaixo resume a oferta, com o total de vagas pela noite, e os valores das mensalidades:

Cursos	Duração	Integral 2020.2	Matrícula Social 06 mensalidades
Administração	Bacharel 4 anos	R\$ 838,55	R\$ 348,75
Biomedicina	Bacharel 4 anos	R\$ 1.045,49	R\$ 348,75
Ciências Contábeis	Bacharel 4 anos	R\$ 848,12	R\$ 348,75
Design de interiores	Tecnólogo 2 anos	R\$ 793,80	R\$ 348,75
Direito	Bacharel 5 anos	R\$ 1.073,01	R\$ 348,75
Educação Física	Licenciatura 4 anos	R\$ 758,39	R\$ 348,75
Enfermagem	Bacharel 5 anos	R\$ 854,09	R\$ 348,75
Engenharia Civil	Bacharel 5 anos	R\$ 1.052,67	R\$ 348,75
Engenharia de Produção	Bacharel 5 anos	R\$ 1.052,67	R\$ 348,75

Fisioterapia	Bacharel 5 anos	R\$ 964,15	R\$ 348,75
Gastronomia	Tecnólogo 2 anos	R\$ 1.130,43	R\$ 348,75
Gestão em Recursos Humanos	Tecnólogo 2 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75
Logística	Tecnólogo 2 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75
Marketing	Tecnólogo 2 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75
Psicologia	Bacharel 5 anos	R\$ 1.052,67	R\$ 348,75
Processos Gerenciais	Tecnólogo 2 anos	R\$ 577,77	R\$ 348,75

#### § 7º: FORMAS DE INGRESSO:

- **ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)** – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. Será dispensado da prova, o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Português de São Paulo. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, sendo acessada no link (<https://conteudo.faculadadelusofona.com.br/vestibular-online-sp>) com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo **os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos**:
  - a) o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
  - b) a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
  - c) o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
  - d) a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
  - e) de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
  - f) ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
  - g) após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.
- **ACESSO VIA ENEM** - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 500 pontos (incluindo a Redação).
- **ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA** - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.
- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

**DESTAQUE:** No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

#### § 8º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;

- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado e
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.

OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 9: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO - FL-SP.

§ 10: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 11: A Faculdade Lusófona de São Paulo – FL-SP participa do Programa PROUNI, sendo que a concessão de bolsas neste caso obedecerá à regulamentação específica dos órgãos parceiros. Os candidatos devem se dirigir aos órgãos competentes para obtenção de informação antes de proceder à inscrição ao processo seletivo.

§ 12: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.



Cotia, 15 de junho de 2020.

Prof .Dr.Paulo Cesar Teixeira

Diretor